TC 013.756/2016-8

Natureza: Recurso de Reconsideração (TCE).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Acopiara -

CE.

Recorrente: Antonio Almeida Neto.

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Antonio Almeida Neto (R001, peças 39 a 105), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do Acórdão 5046/2017 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-CE para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, bem como comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Secretaria de Recursos (Serur), para análise de mérito.

Brasília, 23 de agosto de 2017

(Assinado Eletronicamente) AROLDO CEDRAZ Relator